

ESCLARECIMENTOS REFERENTES AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021

Locação fixa de 02 (dois) veículos automotores para atendimento da sede administrativa da ELEJOR

- 1. É necessário no momento do cadastramento da proposta indicar a marca/modelo dos veículos? Se sim, pode ser indicada mais de uma marca/modelo tendo em vista a escassez de veículos novos no mercado?**

R: Não é necessário indicar marca ou/modelo dos veículos. Contudo, deve atender as características do objeto conforme estabelecido no Edital, item 2. OBJETO, bem como no Anexo II – Condições Gerais para Locação de Veículo (s) Automotor (es). Entretanto, caso queira indicar a marca/modelo fica a seu critério.

- 2. O critério de julgamento será o mensal ou anual?**

R: Conforme item 8. PREÇO MÁXIMO, subitem 8.1 - Serão classificadas para a fase de lances, as propostas que apresentarem preços iguais ou inferiores aos **preços máximos mensais por LOTE**, conforme estabelecido abaixo e de acordo com o descrito no item JULGAMENTO deste Edital.

PREÇO MÁXIMO MENSAL para o **LOTE 01** de **R\$ 3.012,57** (três mil e doze reais e cinquenta e sete centavos) mensais, ou seja, com valor estimado de **R\$ 108.452,52** (cento e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para o período de 36 meses;

PREÇO MÁXIMO MENSAL para o **LOTE 02** de **R\$ 5.197,20** (cinco mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos) mensais, ou seja, com valor estimado de **R\$ 187.099,20** (cento e oitenta e sete mil, noventa e nove reais e vinte centavos), para o período de 36 meses.

- 3. O cadastramento de proposta antes da disputa no sistema com valor superior ao máximo estipulado no edital é passível de desclassificação do licitante?**

R: Conforme item 8. PREÇO MÁXIMO, subitens 8.1 e 8.2:

8.1 - Serão classificadas para a fase de lances, as **propostas que apresentarem preços iguais ou inferiores aos preços máximos mensais por LOTE**.

8.2 - Todo o **proponente que ultrapassar o preço máximo MENSAL** constante no item 8.1 acima, **será desclassificado**, sem prejuízo do item JULGAMENTO, **subitem 11.12**.

11. JULGAMENTO

11.10 - A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos.

11.11 - A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.12 - O proponente que apresentar proposta inicial acima do preço máximo estabelecido no Edital poderá adequá-la durante a fase de lances, antes de seu encerramento.

4. Qual o prazo estimado para o início do contrato? Esse prazo poderá ser prorrogado, em virtude da dificuldade em se encontrar veículos com as características estipuladas no edital novos no mercado?

R: O prazo estimado para o início do contrato, encontra-se descrito no item 15 do Edital, conforme segue:

15. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1 - O adjudicatário do objeto obriga-se a assinar o CONTRATO, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da convocação pela ELEJOR, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no item Sanções Administrativas.

Esse prazo poderá ser prorrogado, em virtude da dificuldade em se encontrar veículos com as características estipuladas no edital novos no mercado?

R: Consoante ao Edital - **ANEXO II - CONDIÇÕES GERAIS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO (S) AUTOMOTOR (ES):**

Prazo de entrega do veículo em até 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura do contrato, com tanque cheio, na sede administrativa da CONTRATANTE; enquanto isso não ocorrer, a CONTRATADA deverá disponibilizar um veículo reserva da mesma categoria.